



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF 255/2022

Designa membro para a Comissão de criação do **CENTRO DE MEMÓRIA** da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, destinado à guarda, conservação e exposição de acervo de documentos, fotografias, publicações, objetos relacionados às atividades desta Instituição, ou pertinentes ao seu interesse.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pela [Resolução n. 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal](#), e pelo [Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020 \(PROVIMENTO GERAL\)](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

CONSIDERANDO que os acervos documentais do Poder Judiciário constituem patrimônio cultural e histórico, que devem ser preservados em conformidade com o art. 216, § 1º, da [Constituição Federal](#).

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça](#), que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 714, de 17 de junho de 2021, do Conselho da Justiça Federal](#), a qual dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos.

CONSIDERANDO a necessidade tanto da criação de Comissão de suporte administrativo do Centro de Memória da Seção Judiciária do Pará quanto da guarda histórica do acervo da Justiça Federal no Pará, preservando a memória da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para compor a Comissão de criação do Centro de Memória da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará os seguintes membros:

- a) **Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro** - Presidente da Comissão;
- b) **Diretor(a) da Secretaria Administrativa (Secad)**;
- c) **Diretor(a) do Núcleo de Gestão de Pessoas (Nucgp)**;
- d) **Diretor(a) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais (Nuasg)**;
- e) **Supervisor(a) da Seção de Comunicação Social (Secos)**;
- f) **Supervisor(a) da Seção de Administração de Material (Semat)**;

- g) **Supervisor(a) da Seção de Administração de Patrimônio (Sepat);**
h) **Gestor(a) do Serviço de Biblioteca (Serbi).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM**

Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Alcioni Escobar da Costa Alvim, Diretora do Foro**, em 13/07/2022, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16064136** e o código CRC **4E58A5F6**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0006469-54.2022.4.01.8010

16064136v20